CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

10

DEFERIDO
29.06.18

REQUERIMENTO Nº. 52/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, vem através deste, requerer em conformidade com o art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Resolução nº 03, de 21 de junho de 2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Transfere a sede da Câmara Municipal de Piumhi para realização de Sessão Solene e dá outras providências".

A urgência da deliberação do Projeto em única discussão e votação na 22ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de julho de 2018 se faz necessária, tendo em vista que a partir do dia 16 de julho de 2018 inicia-se o período de recesso parlamentar, conforme art. 12, § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 5º, inciso I, do Regimento Interno.

Ressalta-se, ainda, que a transferência, em caráter excepcional, da sede da Câmara Municipal de Piumhi para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado Piumhi, no dia 16 de julho de 2018, se fará somente para a realização da Sessão Solene para outorga dos Títulos de Cidadão(ã) Honorário(a), Honra ao Mérito e Medalha "20 de Julho" do Poder Legislativo no ano de 2018, às pessoas ilustres que se destacaram na sociedade e reconhecidamente prestaram relevantes serviços ao nosso Município.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.
Sala das Comissões, 28 de junho de 2018.

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.J.R

MAGNO MANOEL MARQUES
Suplente da C.L.J.R

PROTOCOLIZADO EM
29 / 06 / 18
8h30 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

APROVADO POR 07 (sete) votos EM única
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 02/07/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Antônio Fernando Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Ausente, justificadamente, o Vereador Magno Manoel Marques.